#### A INFLAÇÃO E OS REAJUSTAMENTOS SALARIAIS

JORGE KINGSTON

#### I — O exagêro e a erosão dos aumentos de salários

Em dezembro de 1958, o salário mínimo para o Distrito Federal foi fixado em Cr\$ 6.000,00. No *Programa de Estabilização Monetária*, elaborado por incumbência do Govêrno, fôra recomendado o mínimo de Cr\$ 5.400,00, correspondendo a uma majoração de 42 %. No entanto, êsse valor já envolvia um duplo êrro a) uma sôbreestimativa do salário mínimo *vital*; b) uma subestimativa do aumento geral do índice de preços, previsível em conseqüência da elevação do mínimo.

Em artigo anterior (1), ventilamos amplamente êsses pontos. Mostramos a impropriedade de retroagir às calendas de 1940 para aferir a defasagem do mínimo vital, e assinalamos que todos os reajustamentos vinham sendo feitos excedendo, por larga margem, a paridade do salário mínimo real. Por outro lado, a estimativa do impacto do novo mínimo sôbre a Renda Nacional, avaliado por processo primário no montante de 4,9 %, apresentavase deturpada.

Não obstante, obedecendo a injunções de ordem política, o Govêrno ultrapassou o teto que se fixara, arbitrando o mínimo 58 % acima do anterior.

Desde o primeiro trimestre de 1952, quando fôra recomposto o poder de compra de salário vital, até agora, êste se elevara de 500%, enquanto que a majoração do custo de vida só alcançara 317 %; isto importava, pois, em fixar o novo salário mínimo também 58 % acima da paridade (ver quadro I).

<sup>(1) —</sup> Kingston, J. — «O Impacto do Novo Salário Mínimo», Revista Brasileira de Economia, Set. 1958, págs. 45 e 48. Ver especialmente o quadro I.

A história não era nova. O reajustamento do salário mínimo tinha sido feito 18 % acima da paridade em 1952, 39 % em 1954, 38 % em 1956. Apenas o fenômeno se agravava de uma época à seguinte, e exercia uma ação cumulativa.

E' pura ilusão pensar-se que por tais processos se podem beneficiar as massas operárias, e, se estas fôssem mais avisadas, repeliriam semelhantes engodos eleitorais. A crônica do que aconteceu antes e depois desta exagerada elevação do salário mínimo — e que não é senão a repetição de que ocorrera anteriormente aí está para comprová-lo.

No lapso de um ano a seis meses anteriores à fixação de salário mínimo, o processo inflacionário se desenvolvia num ritmo correspondente ao aumento médio de índice geral de preços de 1,1 % por mês.

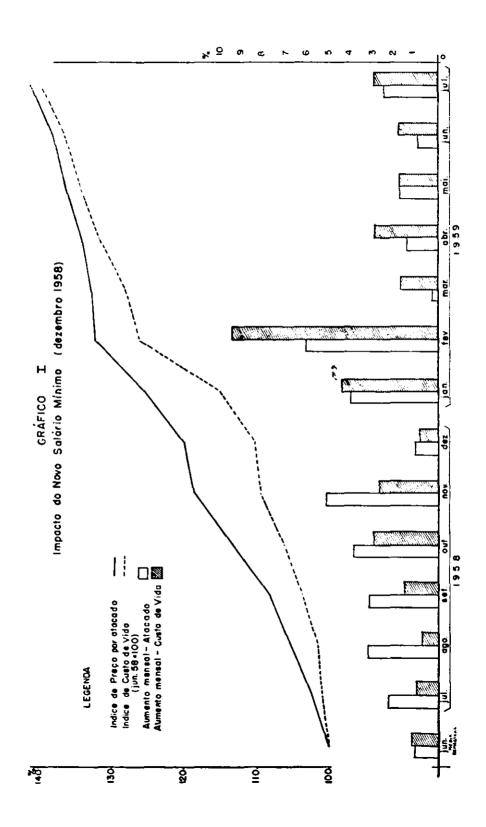
A partir de julho de 1958, quando já se debatia a imprescindibilidade da revisão do mínimo, o índice sobe ràpidamente, havendo meses, como o de novembro, em que a elevação foi superior a 5 %. O ritmo da ascenção prosseguiu até fevereiro, e de então por diante declinou. No período de 6 meses anteriores e 7 posteriores à elevação do mínimo, isto é, entre junho de 1958 e julho de 1959, o índice por atacado cresceu de 40,8 % (quadro II, gráfico I).

O índice de custo de vida repete tais movimentos, mas decalados no tempo (mesmo quadro). O movimento no semestre que antecede ao novo salário mínimo é menos intenso, e no semestre que segue é mais violento do que no preço por atacado; fevereiro de 1959 bate o recorde, com uma elevação de 9,4 % num só mês. Como estamos longe da previsão do *Programa de Esta*bilização, que estimava a elevação global em apenas 4,9 %!

Como quer que seja, ao findar-se o semestre (julho de 1959), também o índice de custo de vida crescera, no compasso de um ano, de 40 %, tanto quanto o índice de grosso.

No trabalho antes citado (2), tínhamos avaliado a elevação do índice geral de preços, em decorrência da revisão do novo mínimo, entre 14 e 29 %, conforme as hipóteses que se pudessem formular sôbre a política governamental. O resultado foi muito superior à previsão, mas esta só se referia à elevação oriunda da

<sup>(2) -</sup> Kingston, Op. cit., pág. 56, quadro IV.



própria majoração de salário mínimo, à qual se superpuseram outras causas, atinentes ao descontrôle da política econômica do Govêrno

Se examinarmos o que acontecera por ocasião das precedentes revisões de salário mínimo, o panorama é sempre o mesmo, apenas as repercussões são menos violentas que as atuais. Para ilustração, apresentamos no quadro III a crônica dos índices de grosso e do custo de vida à volta da decretação de novo mínimo em 1956. A antecipação de aumento dos preços por atacado, a viscosidade do custo de vida, a brutal elevação do índice no período ânuo a cavaleiro da fixação de novo mínimo, são características que invariàvelmente se repetem.

Custa crer que o Govêrno e os nossos líderes políticos não tenham ainda aprendido a lição que tais números encerram. Que importa embair o operariado com uma majoração de salários de 58 %, se oito meses apos a elevação do custo de vida já erodiu o aumento dado para apenas 18% (quadro I), e ameaça anulá-lo dentro em breve? Não teria sido mais sensato conceder um aumento de menor porte, compatível com a situação econômica vigente, mas que perdurasse, mercê de uma atuação mais criteriosa do Govêrno? Não seria esta a diretiva a seguir, se não se imiscuísse o impatriotismo dos propagandistas eleitorais, e se as massas operárias pudessem ter melhor compreensão, e sobretudo maior confiança nas "operações" governamentais de contenção dos preços?

#### II — A distorsão da curva de distribuição dos salários

Conceder majorações maciças do salário mínimo, para prevenir a queda do poder aquisitivo decorrente da elevação do custo de vida, que necessàriamente se há de seguir, é uma política nefasta. Não há nenhuma economia que possa suportar tais abalos sucessivos, cuja tendência é, como se acaba de ver, aumentar intensamente de amplitude.

São sobejamente conhecidos os perigos da vinculação dos salários aos índices de preços (3). Note-se, porém, que os perigos apontados pelos economistas referem-se à escala móvel de salá-

<sup>(3) —</sup> Ver, por ex. Bernstein, E. M. — «Relação entre Salários e Preços numa Inflação Prolongada» (ReRvista Brasileira de Economia, junho, 1958, pág. 18).

rios, isto é, uma providência *ex-post*, em que os reajustamentos sucedem à elevação do índice de preços. Imaginem-se as perniciosas conseqüências da política aqui adotada, de tomarem-se medidas *ex-ante* para elevação do salário *real*, capazes de compensar o previsto deterioramento de poder aquisitivo da moeda, que se seguirá àquele reajustamento!

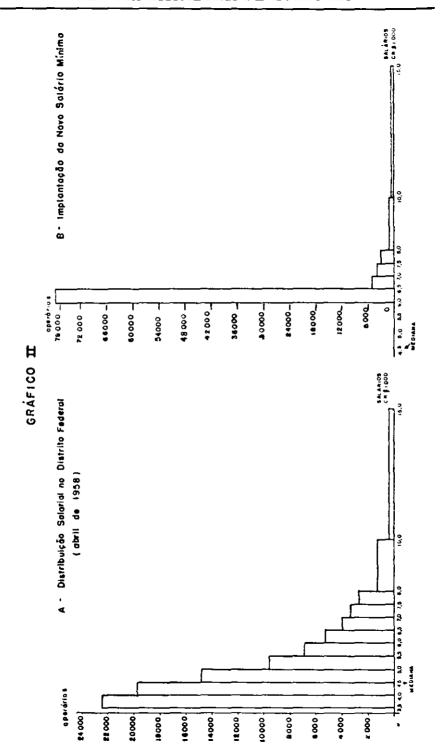
Parece haver a impressão de que aumentos de salários mínimos, do porte dos que tem sido concedidos, objetivam apenas beneficiar a classe dos operários menos aquinhoada da fortuna. Mas isso não é exato. O aumento é tão brutal, que alcança classes sucessivas de salariados, destruindo tôda a hierarquia na emprêsa. Como tal situação não pode perdurar, é tôda a escala salarial que se infla, inicialmente em menor proporção de que o aumento decretado, mas com o tempo carreando tôdas as categorias para uma majoração uniforme.

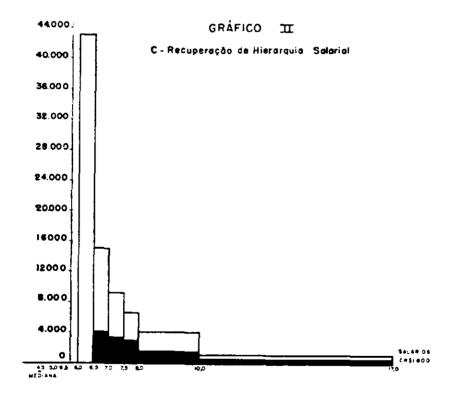
E' muito ilustrativa a crônica de que sucedeu com o último aumento. A estimativa de salário mediano, para dezembro de 1958, era de Cr\$ 5.120,00. Fixado o mínimo em Cr\$ 6.000,00, isso importou em comprimir mais de metade dos salários na nova classe inicial. O gráfico II, comparando a antiga e nova distribuição de salários (4), evidencia a enorme distorsão havida.

E' claro que não poderia subsistir tal assimetria na distribuição salarial. A hipótese que temos adotado em nossos trabalhos é supor que a hierarquia se recupera, inicialmente, atribuindo a cada salariado o aumento fixo correspondente à diferença entre o antigo e o novo mínimo, seja Cr\$ 2.200,00 no caso vertente. Isso implica uma escala decrescente de aumentos, baixando de 58%, concedidos aos que primitivamente percebiam o salário mínimo, a 20 % para os operários qualificados da antiga categoria extrema de Cr\$ 11.000,00 mensais. O gráfico II exibe a curva de transição obtida na hipótese referida, de um aumento constante em todos os salários.

E' êsse o efeito de curta duração. A longo prazo, tôda a distribuição salarial tende a volver à forma primitiva, isto é, todos os empregados reivindicam o aumento de 58 %, que passa a afetar uniformemente tôda a massa salarial.

<sup>(4) —</sup> A última distribuição de salariados por classes de salários, apurada pelo IBGE — que gentilmente nô-la comunicou — é de abril de 1957, sôbre a qual foi baseado o gráfico.





O que há a concluir é quão perniciosa é essa política de aumentos maciços do salário mínimo. A readaptação da curva salarial, além dos malefícios que traz à economia geral do país, não se faz sem atritos e lutas entre o trabalho e o capital.

Há, porém, outro aspecto essencial a considerar.

E' sabido que o consumo é função da renda do indivíduo. Mas a teoria moderna sôbre o procedimento do consumidor tem mostrado que o axioma keynesiano da reversibilidade da função de consumo não subsiste na realidade. *Duesenberry* (5), por exemplo, defende a tese de que o consumo corrente depende, não apenas da renda atual, mas da renda máxima atingida no passado próximo. *Modigliani* (6) modifica essa hipótese, no sentido de relacionar o consumo à diferença entre a renda máxima do passado e a renda disponível atual.

Que quer isso dizer? Que o operário, cujo salário foi, no reajustamento decretado, elevado acima da paridade real, adapta-se ao novo padrão de vida, grandemente superior ao antigo, e procura resistir ao retôrno ao antigo quando o seu salário real começa a declinar. Quanto mais alto fôr guindado o salário sôbre a paridade, tanto mais difícil e mais perturbada será a readaptação.

## III — A perspectiva histórica da inflação

A idéia de que os Governos podem praticar desmandos e fugir às conseqüências das leis econômicas, mediante decretos, oratória demagógica ou medidas policiais, não é nova, e retorna ciclicamente ao espírito dos estadistas que querem se furtar à sua inelutabilidade.

No prisco ano 301 de nossa era, o Imperador Diocleciano sancionou um edito célebre, que congelava os preços, imputando todos os percalços da situação aos comerciantes. Perpassa um ar de modernismo nesse edito, que mais parece referir-se aos tempos de hoje:

<sup>(5) —</sup> Duesenberry, J. S. — Income, Saving and Theory of Consumer Behavior (Cambridge, 1952), cap. V.

<sup>(6) —</sup> Modigliani, F. «Fluctuations in the Savings-Income Ratio: A Problem in Economic Forecasting» (Studies in Income and Wealth, vol. XI, New York, 1949).

"Aqueles que são insensíveis e tão faltos de sentimentos humanos que não vêem, ou, melhor, não se capacitam de que no comércio praticado nos mercados ou nos tratos da vida diária das cidades, os preços excessivos estão tão difundidos, que a imoderada paixão pelo ganho não é abrandada nem pelos suprimentos abundantes nem pelas safras dadivosas...

Aqueles que não sabem, portanto, que a impudência, atacando sub-repticiamente o bem público... é utilizada pelos exploradores para extorquir preços por suas mercadorias, não quadruplicados ou octuplicados, mas tais que a palavra humana é incapaz de descrever, seja o preço, seja o ato; e tais que, às vêzes, numa única compra, o miliciano é despojado do seu sôldo, e que a contribuição de todos para sustentar a milícia se esvai no abominável lucro dos ladrões...

Fazemos saber que é nosso desejo que, qualquer um que resista ao estatuído neste edito, seja submetido pela sua falta à pena capital..." (7)

E ao edito se anexava a lista de preços — teto, desde o trigo, o óleo, o vinho, tôdas as utilidades da vida diária, até o salário do operário braçal, do pedreiro, do escriba por tantas linhas da melhor escrita, e até do professor, menos para os que ensinavam aritmética, mais para os que doutrinavam retórica e oratória... (8)

O edito de Diocleciano tinha por objetivo paralisar, por uma medida ditatorial, os efeitos da inflação, que desde os meados do século III.º minava a economia do país. O denarius de prata de Caesar Augustus tinha se transformado nesse período numa miserável porção de cobre. Mas a inanidade da solução, malgrado a ameaça da aplicação da pena de morte, cedo se revelou. Cincoenta anos antes de Diocleciano, o preço do trigo, por artaba (9), era de 10 drachnas; à época do edito já alcançava 1000 drachnas, e por volta do ano 350 quase atingia 1 000 000. O que se seguiu foi o caos e a desagregação final do Império Romano.

<sup>(7) -</sup> Davis, H. T. Political Statistics (Evanston, 1959), pág. 238.

<sup>(8) —</sup> A diferença de salários entre uma e outra categoria de docentes era tão-sòmente de 75 para 250 denarii por aluno por mês! Os tempos não mudaram: quão mais vale o calor da oratória do que a frieza dos números...
(9) — Aproximadamente 35 litros.

A história não era nova, nem seria a última. Os fastos da inflação que se alastrou no Egito, sob os Ptolomeus, podem ser entrevistos na crônica dos preços do trigo. Pelos idos de 230 A.C., o preço do trigo por artaba era cêrca de 1 1/2 drachnas; cem anos após, já se elevava a 200 drachnas, e ao fim do reinado de Ptolomeus IX, em 116 A.C., atingia cêrca de 2 000. A dinastia ptolemáica continuou os desmandos inflacionários, e, 60 anos após, a tão poética morte de Cleopatra consumou a vassalagem do Egito a Roma.

A história da desastrosa inflação germânica no após da primeira Guerra Mundial está na memória de todos. Ao iniciar-se a conflagração, em 1914, o índice geral de preços era 1,0, e ao findar-se, em 1918, subira para 2,45. Ràpidamente ascendeu a 8,02 em dezembro de 1919, a 14,4 um ano depois, a 34,9 no dezembro seguinte. Já então não era mais possível deter a espiral inflacionária, e o índice de preços alcançou 1 475 em dezembro de 1922, e o nível fantástico de 1 262 bilhões em 1923. Um passo mais, e tivemos o nazismo e a segunda Guerra Mundial.

Contraste-se êsse panorama com o que ocorreu na Alemanha de hoje, vencida na guerra, com a sua fôrça de trabalho dizimada nos campos de batalha, suas indústrias destruídas pelos bombardeios, partilhada em seu território, e que, mercê de uma sábia e austera política financeira, conseguiu em poucos anos a recuperação, que é o assombro de todo mundo.

#### IV — Abaco para o cálculo da inflação salarial

A rápida erosão do último aumento salarial, em têrmos reais, já levanta ondas de reivindicações por novo reajustamento do mínimo.

A êle o Govêrno não poderá, dentro em breve, fugir. E, se as coisas continuam nesse ritmo, os reajustamentos tornar-se-ão cada vez mais freqüentes e vultuosos.

Dada a repetição, que se antecipa, de novos cálculos para estimar as repercussões dos sucessivos reajustamentos do salário mínimo, permitimo-nos oferecer à consideração do Govêrno um ábaco (10) para o cálculo da inflação salarial.

<sup>(1) —</sup> Aquêles, a quem sabe melhor um têrmo mais sofisticado, poderão designá-lo por homograma da inflação salarial.

No trabalho que temos citado (11), expusemos os métodos adotados no *Instituto Brasileiro de Economia* para o cálculo do impacto do salário mínimo sôbre a economia do país.

Partimos da repercussão do aumento concedido em cada um dos setores em que se subdivide a sua economia, e chegamos à fórmula

$$\Delta' = \frac{S'_{\circ} (1 + \kappa) s + V'_{\circ} (1 + i) t}{K + S'_{\circ} (1 + \kappa) m - O'_{\circ} i}$$

sendo a constante

$$K = 1 - [(E'_{o} + L'_{o})(1 + \kappa) + P'_{o} + C'_{o} + D'_{o}]$$

A significação dos diversos símbolos é a seguinte:

- \( \text{o acréscimo relativo do Produto Nacional Bruto (PNB), entre o ano de base e o ano imediato; } \)
- S'. o total dos salários nas emprêsas privadas;
- V'o o total dos vencimentos do funcionalismo público;
- O'. a parte das despesas do Govêrno que sofre o impacto da elevação de preços;
  - s a percentagem da elevação das fôlhas de salários;
  - t a percentagem de aumento dos vencimentos do funcionalismo público;
  - k a percentagem que os autônomos representam do valor adicionado, ao custo dos fatôres de produção, pelas emprêsas privadas;
  - m a percentagem dos salários nas emprêsas correspondente à redução dos lucros nas mesmas;
    - i a percentagem dos impostos indiretos sôbre a tributação adicional necessária para fazer face ao aumento das despesas do Govêrno;
    - K constante envolvendo diversos itens (E', L, C', D',) do Produto Nacional Bruto, com os seus valores no ano de base.

Os símbolos marcados com apóstrofos referem-se aos valores relativos dos diversos itens, isto é, tomados em referência ao PNB

<sup>(11) -</sup> Kingston, Op. cit., págs. 49-51

do ano base, considerado como unidade. Os valores numéricos dos parâmentros foram determinados tendo em vista o cômputo do PNB para 1957 (12).

Suponhamos, para simplificar, que o aumento concedido ao funcionalismo público é o mesmo que verificado nas fôlhas de pagamentos operárias. Em dezembro de 1958 êsse último aumento foi inicialmente de 25 % (13), e aos funcionários foram concedidos 30 %; mas, como explicamos, aquêle foi apenas o efeito do impacto inicial. A tendência posterior era para o aumento das fôlhas de pagamento na mesma proporção do salário mínimo. De qualquer forma, o êrro cometido com essa hipótese será sempre para menos.

Definamos agora o parâmetro

$$\psi = \frac{S'_{\circ} (1 + \kappa) + V_{,\circ} (1 + 1)}{K + S'_{\circ} (1 + \kappa) m - O'_{\circ} i}$$

Depende êle dos parâmetros que delineiam a estrutura do PNB no momento, e de certas variáveis estratégicas, no caso i e m, que o Govêrno pode manipular.

Então, teremos  $\Delta' = \psi$  s. Noutros têrmos, o parámetro  $\psi$  é um coeficiente que, aplicado ao aumento salarial concedido, nos dá a conseqüente elevação do PNB. E, se admitirmos mais que, a curto prazo, não há possibilidade de um aumento substancial da produção, nem modificação da produtividade operária, então  $\Delta'$  corresponderá também ao previsível aumento do índice geral de preços, e, com certa decalagem, do índice de custo de vida.

Melhor dito,  $\psi$  funciona como um amortecedor, que atenua os efeitos do aumento das fôlhas de pagamento, segundo a política governamental adotada, traduzindo a repercussão final sôbre o índice do custo de vida.

A fórmula compreende duas variáveis estratégicas, i e m. A primeira é a percentagem dos impostos indiretos sôbre a tributa-

<sup>(12) —</sup> Ver o quadro III do trabalho mencionado. Ainda não está de todo concluída, pelo <sup>1</sup>BRE, a apuração do PNB para 1958, pelo que deixamos de atualizar as constantes da fórmula.

<sup>(13) —</sup> O aumento global das fôlhas de pagamento em decorrência da revisão do salário mínimo depende dos vários mínimos estaduais e das respectivas distribuições de salariados por classes de salários. Ver Kingston. Op. cit., pága 57-59.

ção adicional necessária para fazer face aos aumentos das despesas do Govêrno, oriundas quer da elevação dos vencimentos de seu funcionalismo, quer do aumento secundário de despesas em decorrência da majoração dos salários. Compreende-se bem que, se o aumento das fôlhas do funcionalismo fôsse pago com o produto da arrecadação do impôsto de renda, a operação redundaria apenas numa transferência do poder aquisitivo de uma classe social para outra, sem maior influência direta no PNB. Nem sempre, porém, essa solução será aplicável, e pode convir a adoção de uma solução mista, em que parte ou a totalidade do aumento seja coberto pela majoração dos impostos indiretos. Esses, sim, atuam no sentido do encarecimento do custo de vida.

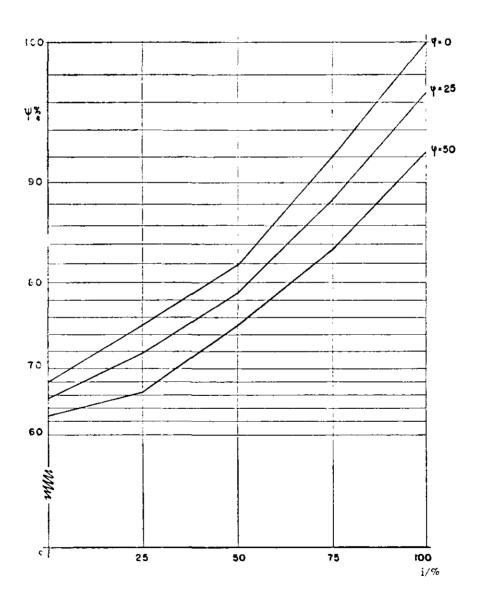
A outra variável, m, denota a percentagem dos salários das emprêsas correspondente à redução compulsória dos lucros das mesmas. E' costume querer-se evitar as nefastas conseqüências dos aumentos exagerados de salários, compensando-se pela equivalente redução dos lucros dos empresários. Já advertimos sôbre a inanidade de tal política (14), pois é diminuta a sensibilidade de  $\Delta$ , às variações de m. Mostramos que já m=15 importava numa redução dos lucros das emprêsas de ordem de 50 %, e, não obstante, a repercussão sôbre o PNB oscilaria entre 1 e 3 %, conforme os valores dos demais parâmetros.

Podemos, talvez, tornar mais claro o esclarecimento da situação substituindo a m a variável correlata  $\varphi$  definida como  $\varphi$  = 3,3, m. Então  $\varphi$  representará a absorção compulsória dos lucros das emprêsas privadas, obtida através de medidas tributárias, ou de congelamentos de preços, ou de aumento da competição mediante facilidades de importação, ou de providências similares.

Com êsses elementos foi construído o ábaco da inflação salarial (gráfico III). Para cada proposto aumento do salário mínimo, pode o Govêrno calcular o decorrente impacto sôbre as fôlhas de pagamento no país. Um exemplo dêsse cálculo encontra-se no apêndice ao nosso trabalho antes citado. Avaliado o aumento — médio das fôlhas de pagamentos, digamos  $s=25\,\%$ , cumpre ao Govêrno escolher o valor das variáveis estratégicas i e  $\varphi$ . Suponhamos i=50,%,  $\varphi=25\,\%$ . Entra-se então no ábaco com a abscissa i=50, sobe-se a vertical até cruzar a curva definida por  $\varphi=25$ , e segue-se a horizontal até cortar o eixo das ordenadas, onde se lê  $\psi=79\,\%$ . E' êsse o fator de amortecimento correspondente à escolha feita das variáveis estratégicas. Por con-

<sup>(14) —</sup> Kingston, Op. cit. pág. 53.

GRÁFICO III
Ábaco da inflação salarial



seqüência, a elevação do PNB decorrente, ou, o que é o mesmo, a previsível elevação do custo de vida, será  $\Delta' = \psi$  s =  $= 0.79 \times 0.25$ , seja 20 % aproximadamente.

O ábaco é ilustrativo em evidenciar a repercussão sôbre  $\psi$  das variáveis estratégicas. As três curvas,  $\varphi=0$  e 25 e 50, que correspondem a uma absorção nula, ou de 25 %, ou de 50 % dos lucros dos empresários, são quase paralelas e pouco distanciadas entre si, revelando a pouca sensibilidade dessa variável (15). O aumento da participação dos impostos indiretos no custeio das despesas governamentais, oriundas da alteração salarial, inclina a curva para o alto, traduzindo uma mais intensa repercussão na economia do país. O máximo atinge-se para i=100 %, isto é, quando todo o aumento de despesas na esfera governamental é lário mínimo — em não havendo absorção dos lucros empresariais custeado por aumento dos impostos indiretos. O aumento do satransfere-se integralmente como encarecimento do custo de vida.

De posse dêsse ábaco, estão o Govêrno e os líderes políticos habilitados a avaliar, visualmente e por antecipação, o alcance das soluções que resolverem adotar.

Está aí a lição dos números, em tôda sua crueza. A possibilidade de majoração dos salários nominais é infinita, mas a possibilidade de conservação dos salários reais, com a atual política inflacionista, é mínima. O que se dá de aumentos mirabolantes é, de imediato, quase integralmente absorvido pela elevação dos preços e de custo de vida. E os efeitos vão-se acumulando e abalando a economia do país.

Não há de ser por essas vias que se encontrará a solução de nossos problemas econômicos; esta demandará muito suor e sacrifício.

<sup>(15) —</sup> A observação refere-se ao gráfico original da função; no ábaco, a escala de  $\varphi$  foi propositalmente anamorfoseada a fim de aumentar a precisão das leituras.

## QUADRO I

### Salário Mínimo Nominal e Real no Distrito Federal

 $(1.^{\circ} Trimestre 1952 = 100)$ 

DA.TA		indice de Cuato de Vida	Salário Mínimo	Indice de Salário Mínimo		
			(Cr\$)	Nominal	Real	
1958	III - [	268	3 800	317	112	
	VI	289	"	,,	110	
	IX	297	,,	,,	158	
	XII	317	6 000	800	107	
1959	ı	331	, ,	,,	151	
	11	362	••	н	138	
	111	268	••	,,	136	
	IV	879	"	,,	132	
	v	386	**	н	130	
	vı	892		**	128	
	VII	404	**	н	124	
	VIII	425	,,	**	118	

QUADRO II

Impacto do Novo Salário Mínimo (Dezembro 1958)

	INDICE DE PREÇOS POR ATACADO			INDICE DO CUSTO DE VIDA		
PERÌODO	1948 == 100	Aumento mensal (%)	Junho 1958 := 100	1948 == 100	Aumento mensal (%)	Junho 1958 == 10
1957 Dezembro	374,4	i		381,2		
1958 — Junho	399,3	1.1*	100,0	409.5	1,2*	100,0
<b>J</b> ulho	407,9	2,2	102,2	418,6	1,0	101,0
Agôsto	421,1	3,2	105.5	415,9	0,6	101,6
Setembro	434,0	3,1	108,7	422,2	1,5	108,1
Outubro	450,9	3,9	112,9	434,8	3,0	106,2
Novembro	474,1	5,1	118,7	447,1	2,8	109,2
Dezembro	478,9	1,0	119,9	450,5	0,8	110.0
1959 — Janeiro	498,1	4,0	124,7	470,2	4.4	114,8
Fevereiro	628,2	6,0	132,3	514,4	9,4	125,6
Março	528,9	0,1	132,5	523,1	1.7	127,7
Abril	536,3	1,4	134,3	538,3	2,9	131.5
Maio	545,2	1,7	136,5	547,7	1,7	188,7
Junho	549,5	0,8	137,6	557,0	1,7	136,0
Julho	562,2	2,3	140,8	573,8	2,9	140,0

<sup>(\*)</sup> Média de dezembro 1957 a junho 1958.

QUADRO III Impacto do Novo Salário Mínimo (Julho 1956)

	INDICE DE PREÇOS POR ATACADO			INDICE DO CUSTO DE VIDA		
PERIODO	1948 100	Aumento mensal (%)	Janeiro 1956=100	1948 = 100	Aumento mensal (%)	Janeiro 1956 — 100
1955 Julho	274.7			258,5		
1956 - Janeiro	289,5	0,9*	100,0	287,5	1,9*	100,0
Fevereiro	298,8	3,2	103.2	299,2	4.1	104,1
Março	302,9	1,4	104,6	297,5	- 0,6	103,5
Abril	308,7	1,9	106,6	295.6	-0,6	102,8
Maio	318,9	3,3	110,2	301.7	2.1	104,9
Junho	329,6	3,4	113,9	809,0	2.4	107,5
Julho	337,0	2,2	116,4	810,0	0,3	107,8
Agósto	343,9	2,0	118,8	817,7	2,6	110,5
Setembro	350,4	1,9	121,0	827,5	3,1	113,9
Outubro	857,0	1,9	123,3	329,6	0,6	114,6
Novembro	360,7	1.0	124,6	837.6	2,4	117,4
Desembro	862,2	0,4	125,1	838,8	0,4	117,8
1957 — Janeiro	378,1	4,4	180,6	353,0	4,2	122,8

<sup>(\*)</sup> Média mensal de Julho 1955 a janeiro 1956.

#### QUADRO IV

# Distribuição salarial no Distrito Federal (1958-1959)

CLASSES	NUMERO DE OPERARIOS					
(Cr\$)	Abril 1958	Novo salário mínimo	Recuperação da hierarquia (*)			
3.500 3.999	23.511		1			
4.000 — 4.499	19.839					
4.500 4.999	14.664					
5.000 — 5.499	9.442					
5.500 — 5.999	7.030					
6.000 6.499	5.204	79.690	43.350			
6.500 6.999	3.970	3.970	14.664			
7.000 — 7.499	3.315	3.315	9.442			
7.500 — 7.999	3.256	3.256	7.030			
8.000 — 9.999	4.597	4.597	15.745			
10.000 — 14.999	3.404	3.404	8.001			
	98.232	98.232	93.232			

<sup>(\*)</sup> Admitiu-se um aumento uniforme de Cr\$ 2.000,00 em cada salário.